
S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 392/2009 de 9 de Junho de 2009**

Em 28 de Maio de 2009, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 31 600,00 € (Trinta e um Mil e Seiscentos Euros), correspondente ao investimento, no Projecto de Implementação e Operacionalização da Melhoria de Acessibilidade ao SRS, por parte do Centro de Saúde de Ponta Delgada.

O referido subsídio será processado, do Plano em vigor, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 4 – Alínea E) – Classificação Económica 04.01.01.

28 de Maio de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.